



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 25 de Agosto de 2023 às 12:01 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-462023, Código de Validação: AB11D72251.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 462023
(relativo ao Processo 150972023)
Código de validação: AB11D72251

Considerando que a Promotora de Justiça Eliane da Costa Ribeiro Azor, titular da 18ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, está em gozo de licença para tratamento de saúde, indico a Promotora de Justiça **Sidneya Madalena Miranda Nazareth Liberato**, titular da 63ª Promotoria de Justiça Especializada, para realizar o **Plantão Criminal do período de 12 a 14 de setembro de 2023**, porquanto foi designada para responder por aquela Promotoria de Justiça durante o referido afastamento.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 25/08/2023 às 12:01 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO